

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.101.361	0	0	1.095.361	6.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.475.228	2.428.652	0	46.576	0	0	0	0
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	18.048	0	0	18.048	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	612.000	0	0	612.000	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	14.434	0	0	14.434	0	0	0	0
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	39.432.125	0	0	0	39.432.125	0	0	0
26.451.1489-7732	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB)	60.880.625	0	0	0	60.880.625	0	0	0
Total		104.605.821	2.428.652	0	1.858.419	100.318.750	0	0	0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2025

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013	Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.
Decreto nº 3.166, de 23 de junho de 2023.	Homologa a Resolução nº 01/2023, de 16 de junho de 2023, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (CGFDE), que estabelece normas e procedimentos para a criação da linha de microcrédito para mototaxistas, denominada "MOTOTAXISTA PAI D'ÉGUA"

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do art.12 da LDO nº 10.657 de 15/07/2024

OGE 2025R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	3.700.969	1.271.434	0	1.429.535	1.000.000	0	0	0
015000000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	3.700.969	1.271.434	0	1.429.535	1.000.000	0	0	0
Total	3.700.969	1.271.434	0	1.429.535	1.000.000	0	0	0